

PROJETO DE LEI Nº 577/96

Abre Crédito Especial

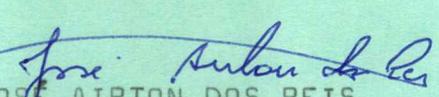
A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para efetuar pagamento a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, pelos Serviços médicos de Urgência e Emergência prestados à população de Natércia, pelo Hospital das Clínicas "Samuel Libâneo" conforme Convênio firmado entre esta Prefeitura e aquele Órgão de Saúde, em 25.05.95. "Samu

Artigo 2º - O Poder Executivo poderá anular parvial ou totalmente Dotações próprias do Orçamento, ou utilizar-se de outros recursos financeiros legais. ou

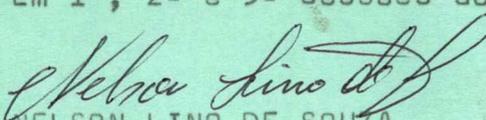
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. /

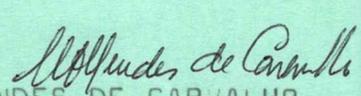
Prefeitura Municipal de Natércia, 12 de fevereiro de 1996.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

() APROVADO - REJEITADO ()

Em 1ª, 2ª e 3ª Sessões do dia 13/02/96 às 14 H; 18 H; 20 H.


NELSON LINO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA


MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
SECRETÁRIA DA CÂMARA